AUTO

DE

Corpo de delicto que mandou proceder o Juiz de paz do primeiro anno, Capitão-mór Joaquim José Barbosa, no cadaver do Major João Facundo de Castro e Menezes, assassinado no dia antecedente.

(Da Collecção Studart).

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1841, aos nove dias do mez de Dezembro do dito anno n'esta cidade da Fortaleza, cabeça da Comarca e Provincia do Ceará Grande, em casa de morada do Major João Facundo de Castro e Menezes, onde foi vindo o Juiz de Paz do primeiro anno, Capitão-mór Joaquim José Barbosa comigo Escrivão de seu cargo ao diante nomeado, o Cirurgião-mór da Provincia do Ceará Grande Joaquim da Silva Santiago e o cirurgião Francisco José de Mattos para effeito de se proceder a exame e corpo de delicto no cadaver do dito Major João Facundo que havia sido assassinado á noite antecedente com tres tiros e logo

pelo dito Juiz de Paz foi deferido aos ditos peritos o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles a um depois de outro, encarregando-lhes que com bôa e san consciencia examinassem o corpo do cadaver que estava presente e declarassem quantos ferimentos, nodoas e contusões tinha o dito cadaver em seu corpo, suas qualidades e situações e se dellas provinha a morte. E recebido por elles dito juramento assim o prometterão cumprir e guardar como lhes era encarregado, e logo na presença do dito Juiz e de mim Escrivão passarão os ditos peritos a examinar o corpo do dito cadaver e declararão ter este uma ferida longa sobre a parte lateral media e inferior do craneo do lado direito com fracturas ou grandes destruições nos ossos parietal, escamosa do temporal e coronal até a apophyse todos do mesmo lado direito com extensão de duas polegadas de boca circularmente penetrando a cavidade do craneo em direcção obliqua para a baze posterior e inferior do occipital com perdimento e grande destruição de cerebro e grossos vasos; outro ferimento junto ao condylo esquerdo do occipital, contendo uma pollegada de extensão triangularmente sem fractura da sutura comboidia e destruição da purção cerebellar, cujo ferimento ultimo denota ser havido dos corpos superiormente impellidos. Estes ferimentos forão feitos com arma de fogo e pelos estragos notados em entranhas, orgãos e vazos tão necessarios a vida forão absolutamente mortaes. E por esta fórma houve o dito Juiz este auto de corpo de delicto por terminado. Eu Escrivão dou minha fé por ser todo o contheúdo em verdade por vêr e presenciar ditos ferimentos da cabeça do dito cadaver, e de tudo para constar mandou o dito Juiz de Paz fazer este auto em que assignou com os ditos peritos. Eu Antonio Lopes Benevides, Escrivão, o escrevi.—*Joaquim José Barbosa, Joaquim da Silva Santiago, Francisco José de Mattos.*

Discursos, que na presença de S. M. o Imperador recitarão os Snrs. Senador Alencar, deputado Peixoto de Alencar, Dr. José Lourenço, presidente da camara da capital do Ceará, sobre o assassinato do vice-presidente Facundo.

Discurso do Snr. senador Alencar.

Senhor! Eu venho unir minhas vozes ás dos mais Cearenses, que hoje procurão desafiar a compaixão de V. M. I. em favor de nossa infeliz provincia. Senhor! O Ceará he hoje o theatro de scenas horrorosas! Huma grande porção de subditos fieis á V. M. I, d'aquelles, que se alegrárão com a maioridade, está votada ao exterminio e a huma completa destruição! Ah! Senhor! podéra eu traçar o horrivel quadro das atrocidades, que se estão praticando em minha infeliz provincia! podéra eu pintar com côres bem vivas essa carreira de reacção e barbaridade, com que alli hum partido, escorado no governo e na força publica, pretende anniquilar a outro, que está de todo desamparado, e como se estivesse em terra estrangeira e conquistada! Mas a barbaridade ultimamente praticada contra a pessoa do major João Facundo de Castro e Menezes exprime mais do que tudo quanto eu poderia dizer: esse acontecimento horroroso, esse assassinato de um cidadão encanecido em huma longa carreira publica, toda sem mancha; ao lado de huma espoza virtuosa, cercado de tenros filhinhos, em cujo numero se divulgão donzellas tão formosas, como innocentes; dentro mesmo do asilo sagrado de sua casa, á bem pouca distancia do palacio do governo, explica tudo, e magoará sem duvida o coração compassivo de V. M. I., que me persuado que este e outros horrorosos acontecimentos devião ser a consequencia necessaria d'essa politica, em que eu não pude ainda descobrir a razão de se empregar, e na direcção da força publica, homens, que poucos mezes antes havião levantado na provincia o

estandarte da sedição e, amotinando a tropa, havião ensanguentado villas e provincias inteiras; homens que sendo vencidos, desarmados, e presos pelos fieis defensores do trono, da ordem, e da legalidade, por força deverião querer tomar d'elles vingança apenas fossem collocados em commandos. incumbidos de recrutamentos, e entregues da força publica n'aquelles mesmos logares onde se haviam revoltado á tão pouco tempo contra a autoridade legitima.

Senhor! Compadecei-vos da infeliz provincia do Ceará! Seus habitantes são fieis ao trono de V. M. I., elles forão além d'isso enthusiastas pela maioridade de V. M. I., não merecem de certo que debaixo do nome augusto de V. M. I., de hum Monarcha a quem adorão, sejão tão cruel e barbaramente perseguidos. He tempo, Senhor! de vêrmos praticamente os saudaveis effeitos do poder da realesa em huma fórma de governo representativo: huma só palavra de V. M. I, hum só asseno póde salvar aquella infeliz provincia, e livrar o Brasil do abysmo, em que nos precipitaremos, se V. M. I. nos não acudir. Beija a Mão de V. M. I. o mais humilde e reverente subdito —*José Martiniano de Alencar*, senador pela provincia do Ceará.

Discurso do Snr. deputado Peixoto de Alencar.

Senhor! Junto ao trono, á sombra da augusta pessoa de V. M. I. eu venho procurar o asilo e segurança de que não posso gosar na minha provincia. O horroroso assassinato praticado na noite de 8 de Dezembro do anno proximo findo, na pessoa do respeitavel cidadão o major João Facundo de Castro e Menezes, que por tres vezes dirigiu a provincia na qualidade de vice-presidente, de huma vez convenceu-me de que no Ceará nenhum cidadão pacifico se acha hoje garantido e seguro! Senhor; eu não aventurarei ainda minha opinião á respeito da pessoa ou pessoas, que mandárão assassinar ao infeliz

major Facundo; mas o que me parece incontestavel he que sua morte foi o resultado dos planos desastrosos, que actualmente dirigem a politica do terror e do sangue, com que ahi tão barbaramente se opprime a huma grande parte dos subditos de V. M. I., esses que tanto se gloriarão com a maioridade de V. M. I., e, o que parece ainda mais incontestavel he que a administração do brigadeiro José Joaquim Coelho já não pode ser proveitosa, já não pode ser senão de fataes consequencias á vista do despeito, e do rancor que tem apresentado contra hum partido, protegendo escandalosamente o outro.

Senhor! essa numerosa porção de Cearenses, que tão ignominiosamente tem sido tratada, e que tudo tem soffrido por amor á ordem, e á V. M. I., já nada mais aspirão nesta quadra desgraçada do que a garantia de suas vidas. Sim; esses Cearenses ficis, porem infelizes, nada querem, nada pedem a V. M. I.; elles não allegão seus serviços prestados ao trono, e á patria; não pedem recompensas; já não pedem mesmo a reintegração dos seus empregos, no exercicio dos quaes sacrificárão não poucos annos, e com cujos pequenos ordenados matavão a fome de seus filhos, que hoje chorão sem consolo; mas huma só cousa elles pedem a V. M. I., e vem a ser a garantia de suas vidas. Eis, Senhor, a unica graça, a unica recompensa, que todos, unindo suas dolorosas vozes á minha, pedem a V. M. I. em troco da mais extrema e sincera fidelidade, com que tem servido a V. M. I. e á sua patria; elles dizem a V. M. I., que sendo perseguidos por seus inimigos debaixo do nome Augusto de V. M. I., que jámais quererá a oppressão dos seus subditos, esperão o remedio á seus males.

De V. M. I. subdito reverente—O padre *Carlos Augusto Peixoto d'Alencar* deputado á assembléa geral. Rio de Janeiro, aos 5 de Janeiro de 1842.

Discurso do Snr. Dr. José Lourenço, presidente da camara da capital do Ceará.

Senhor! Nomeado pela assembléa legislativa provincial do Ceará, e pelas camaras municipaes da capital, e villas do Icó, Lavras, S. Matheus, Quixeramobim, Imperatriz, e Granja, para felicitar a V. M. I. no acto solemne da coroação e sagração, não pude dar cumprimento á tão alta missão, como em tempo competente fiz vêr a M. M. I.: mas hoje, Senhor! deixando tudo quanto tenho de mais caro e sagrado no Ceará; vencendo mil difficuldades e perigos, venho até aos pés do trono procurar a segurança, que se nega em minha provincia natal!

A's 7 horas da noite do dia de N. S. da Conceição, quatro assassinos apresentárão-se na porta de meu infeliz tio, o major João Facundo de Castro e Menezes, e dous disparando sobre elles suas armas homicidas o fazem immediatamente passar á eternidade, ficando ferida sua consorte, que a seu lado se achava; e os outros dous procurando minha casa para, sem duvida, commetterem a mesma atrocidade, são rechaçados por minha mulher, que pôde fechar-lhe a portas.

Senhor! Nenhum motivo particular houve para o desafio de tamanho attentado; nenhum só inimigo offendido elle contava, não obstante ter administrado por tres mezes a provincia: e se as coincidencias, e indicios vehementes fazem prova, nenhuma duvida resta de que á vingança do presidente José Joaquim Coelho, e aos calculos d'essa politica de terror e de sangue, que domina presentemente no Ceará, foi sacrificado hum bom pai de familia, o principal influente na provincia, e hum dos subditos mais fieis á V. M. I., e ao paiz.

Senhor! Fugindo da minha provincia para evitar hum outro horroroso assassinato; querendo subtrahir-me á tão terrivel sorte, sorte que se diz tambem soffrera no dia 9 do mesmo mez o coronel João de Castro Silva e Menezes, espero ao menos encontrar mais perto do trono

a segurança, que desappareceu do Ceará entregue á ferocidade do brigadeiro Coelho, que resolvêu suffocar com brutalidade essa grande maioria, que se alegrou com a maioridade de V. M. I., e cujos chefes são assassinados no meio de suas familias, e quando se julgão por isso mais bem garantidos!

Senhor! Tende piedade d'essa porção de Brasileiros sacrificados tyrannicamente aos caprichos e interesses de huma facção brutal e egoista; e dignae-vos receber e attender á que a infeliz viuva do major Facundo me confiou para entregar a V. M. I. assim como essa outra pathetica e apostholica supplica do vigario da capital, e huma representação da camara, que circumstanciadamente expõe a V. M. I. tão barbaro assassinato, e ainda alli nunca visto; e conceder-me por fim a graça de beijar a Augusta Mão de V. M. I.—Subdito fiel e reverente—*José Lourenço de Castro e Silva*, presidente da camara da capital, e deputado provincial.

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1842.

(Do *Maiorista*, Janeiro de 1842).